



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 41/2007

Técnico-Administrativo em Educação

CARGOS

111 - Analista de Tecnologia da Informação

112 - Administrador

113 - Técnico de Tecnologia da Informação

114 - Técnico em Enfermagem

115 - Técnico de Laboratório/Química

116 - Técnico de Laboratório/Industrial

117 - Técnico de Laboratório/Industrial

Manual do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 41/2007

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, considerando os termos da Portaria/MP/nº 184, de 18 de junho de 2007, publicada no DOU de 19.06.2007, e da Portaria nº 589, de 21 de junho de 2007, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22.06.2007, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas para o provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos Níveis de Classificação, Níveis de Capacitação e Padrões de Vencimento iniciais, do Quadro de Pessoal da Unidade de Ensino Descentralizada de Cachoeiro de Itapemirim/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada de Cariacica/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada de Colatina/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada de Serra/ES e da Unidade Sede deste CEFET-ES, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

O provimento das vagas se dará de acordo com os cargos relacionados abaixo:

CARGOS	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	LOCAL DE TRABALHO
111 - Analista de Tecnologia da Informação	01	- Curso Superior, em nível de graduação, na área.	Unidade Sede
112 – Administrador	01	- Curso Superior em Administração, com Registro no Conselho competente.	Unidade Sede
113 - Técnico de Tecnologia da Informação	01	- Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido do	UnED/Cachoeiro de Itapemirim
	01	Curso Técnico em Eletrônica	UnED/Serra
	01	com ênfase em Sistemas Computacionais	UnED/Cariacica Unidade Sede
114 - Técnico em Enfermagem	01	- Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido do Curso Técnico em Enfermagem, com Registro no Conselho competente.	UnED/Colatina
115 – Técnico de Laboratório/Química	01	- Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido do	Unidade Sede

		Curso Técnico em Química.	
116 - Técnico de Laboratório/Industrial	01	- Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido do Curso Técnico em Eletrotécnica.	UnED/Serra
117 - Técnico de Laboratório/Industrial	02	- Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido do Curso Técnico em Mineração.	UnED/Cachoeiro de Itapemirim

2. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO:

2.1. O Regime de Trabalho será 40 (quarenta horas semanais).

2.2. As remunerações iniciais (Vencimento Básico + Vantagem Pecuniária Individual) encontram-se discriminadas no Anexo III. As remunerações referidas neste subitem serão acrescidas de auxílio alimentação no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) possuir a titulação exigida;
- g) ter idade mínima de 18 anos;
- h) estar registrado no conselho competente da classe (quando couber);
- i) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) apresentar, à época da posse, outros documentos necessários;
- j) ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da Lei no 8.112/90.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Período: 25 de julho de 2007 a 10 de agosto de 2007. (Exceto Sábado e Domingo)

4.2. Horário: das 12 às 18 h

4.3. Local: Unidade Sede, situada à Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - Vitória – ES

4.4. Condições para a inscrição:

4.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste Edital;

b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade (alternativamente, poderá ser apresentada fotocópia não autenticada, legível, recente e em bom estado, acompanhada do documento original – **as fotocópias ficarão retidas e será obrigatória a apresentação do mesmo documento de identidade, original, nos dias e locais da realização das provas**);

c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição no valor discriminado no Anexo III, junto ao Banco do Brasil S/A. (A GRU -Guia de Recolhimento da União- para pagamento da inscrição poderá ser encontrada no site www.stn.fazenda.gov.br. Para tanto, acessar o portal SIAFI, em seguida clicar em Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU, preencher os campos com as seguintes informações: UG: código 153011, Gestão: 15207, Recolhimento: Código 28883-7, Número de Referência: 30, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento). Após o preenchimento clique em Emitir GRU);

4.4.2. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

4.4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, sem emendas, rasuras ou omissão dos dados nela exigidos, e optar apenas por um Cargo, objeto do Concurso.

4.4.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.4.5. Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante original do recibo de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada de fotocópia autenticada de documento oficial de identidade ou, alternativamente, original e fotocópia não autenticada, legível, recente e em bom estado, de documento oficial de identidade do candidato, conforme mencionado na alínea “b” do item 4.4.1. A procuração e a fotocópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

4.4.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcará com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.4.7. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

4.4.8. É vedada a inscrição condicional.

4.4.9. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor de inscrição.

4.4.10. No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta será considerada nula.

4.4.11. O candidato receberá o comprovante de inscrição, cópia deste Edital e o conteúdo programático no ato da inscrição.

5. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

5.1. O candidato poderá solicitar a sua inscrição por via postal, por meio de SEDEX, postado até o último dia do período de inscrição, encaminhando, para o seguinte endereço: Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-ES, Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara, CEP 29040-780, Vitória-ES, os seguintes documentos:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste Edital;

b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade, cujo original deverá ser apresentado no dia e local de realização das provas;

c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição no valor discriminado no Anexo III, junto ao Banco do Brasil S/A. (A GRU -Guia de Recolhimento da União- para pagamento da inscrição poderá ser encontrada no site www.stn.fazenda.gov.br. Para tanto, acessar o portal SIAFI, em seguida clicar em Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU, preencher os campos com as seguintes informações: UG: código 153011, Gestão: 15207, Recolhimento: Código 28883-7, Número de Referência: 30, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento). Após o preenchimento clique em Emitir GRU);

5.2. Serão enviados, via postal, o comprovante de inscrição, uma cópia deste Edital e o conteúdo programático aos candidatos que se inscreverem por meio de SEDEX.

5.3. O candidato que não receber o comprovante de inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Prova Escrita, poderá retirar cópia do comprovante de inscrição até 01 (uma) hora antes, no local da realização da Prova Escrita.

5.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO:

6.1. Prova objetiva, composta de 40 questões (2,5 pontos por questão) de múltipla escolha, versando sobre conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos, para os cargos do Grupo Nível Superior e Intermediário, conforme discriminado no Anexo III.

6.2. Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova.

6.3. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que obtiver, respectivamente, maior número de pontos na parte de Conteúdos Específicos, Língua Portuguesa, Informática e Matemática.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de **cartão de inscrição, documento de identidade original (o mesmo apresentado por ocasião da inscrição) e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).**

6.5. O gabarito oficial da Prova estará disponível no site do CEFET-ES (<http://www.cefetes.br>) até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma.

6.6. Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão encarregada pelo Concurso Público, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado na Coordenadoria de Protocolo e Arquivos da Unidade de Vitória do CEFET-ES, um único recurso, relacionado à formulação de questões, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da realização da prova.

6.7. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item anterior.

6.8. Os recursos poderão ser remetidos pelos Correios, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da realização da prova, **por SEDEX**, à Comissão encarregada pelo Concurso Público/CEFET-ES, Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29040-780, de acordo com o modelo constante do Anexo IV.

6.9 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

6.10. O resultado do recurso estará à disposição do interessado no CEFET-ES, na Coordenadoria de Protocolo e Arquivos, no dia 14/09/2007.

6.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.12. Não será concedida a revisão de Prova.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

7.1. A Prova Escrita será realizada em Vitória, na **FAESA**– Faculdades Integradas Espírito-Santenses – Rua Anselmo Serrat, 199 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES, no dia **02 de setembro de 2007, às 14h**, devendo ser observado o disposto no item **6.4**.

7.2. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A Prova terá duração de 03 (três) horas.

8. DO RESULTADO FINAL:

8.1. A nota final da Prova se fará multiplicando-se o número de acertos em questões pelo valor 2,5.

8.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que obtiver maior número de pontos:

- a) na parte de Conteúdos Específicos;
- b) na parte de Português;
- c) na parte de Informática;
- d) na parte de Matemática;

8.3. Persistindo o empate no subitem 8.2, para critério de desempate, será considerado o candidato que tiver o menor número de inscrição.

8.4. Será divulgada a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas previsto, conforme consta do artigo 13 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 07/11/2002. Os demais candidatos serão, automaticamente, eliminados.

8.5. O resultado final do Concurso será homologado no Diário Oficial da União.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme consta do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente Edital está disponível no site do CEFET/ES, com o seguinte endereço eletrônico: <http://www.cefetes.br>.

10.2. A falsidade de afirmativas e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

10.3. Será excluído, por decisão da Comissão encarregada pelo Concurso Público, o candidato que:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, durante a realização da Prova.
- b) utilizar-se de livros, códigos, impressos, "pagers", telefones celulares ou de qualquer tipo de consulta durante a prova.

10.4. É permitido o uso de máquinas calculadoras tipo científica.

10.5. A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

10.6. O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O não pronunciamento do interessado dentro do prazo estabelecido permitirá ao CEFET-ES considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

10.7. No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço à Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal/GDRH do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, sob pena de ser excluído do Concurso.

10.8. Será observado o disposto no parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90:

a) Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, no presente Concurso Público, para o cargo cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência;

b) O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica a ser determinada pelo CEFET-ES, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, ou não, o grau de deficiência, e ainda se essa deficiência realmente o habilita a concorrer à vaga reservada;

c) O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa provável, ou não, da deficiência;

d) A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito reservado aos candidatos em tais condições.

10.9. Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.10. O candidato nomeado deverá permanecer na localidade onde se deu posse, por um período mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício.

10.11. O candidato aprovado no Concurso, convocado para posse, que não aceitar a sua indicação para assumir o cargo a que concorreu, ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

10.12. Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado do Concurso publicado no Diário Oficial da União.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pela realização do Concurso Público.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS
Gerente da GDP/CEFET-ES

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
▪ Publicação do Edital	22/07/2007 e 29/07/2007	Jornal de grande circulação
	20/07/2007	Diário Oficial da União
▪ Inscrição de Candidatos	25/07/2007 a 10/08/2007	Unidade Sede do CEFET-ES
▪ Prova	02/09/2007	FAESA – Faculdades Integradas Espírito-Santenses – Rua Anselmo Serrat, 199 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES, às 14 horas
▪ Divulgação do Gabarito da Prova	03/09/2007	http://www.cefetes.br
▪ Período para Recurso - Prova	03/09/2007 a 05/09/2007	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos na Unidade Sede do CEFET-ES ou por SEDEX (conforme item 6.8 deste Edital)
▪ Resultado de Recursos - Prova	14/09/2007	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos na Unidade Sede do CEFET-ES
▪ Divulgação do Resultado Final do Concurso	19/09/2007	http://www.cefetes.br Unidade Sede do CEFET-ES, UnED/Colatina, UnED/Serra, UnED/Cachoeiro de Itapemirim, UnED/Cariacica e UnED/São Mateus
▪ Homologação do Concurso Público	21/09/2007	Diário Oficial da União

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO		Nº DE INSCRIÇÃO	
		VG-UNIDADE	PARA USO DA CSDP/GDRH/CEFETES
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO		ÓRGÃO EXPEDIDOR
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE		UF
CEP	DDD	TELEFONE	DATA DE NASCIMENTO
TITULAÇÃO			
<input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO EM			
<input type="checkbox"/> APERFEIÇOAMENTO EM			
<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO EM			
<input type="checkbox"/> MESTRADO EM			
<input type="checkbox"/> DOUTORADO EM			
CARGO		LOCAL DE TRABALHO	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ESPECIFICAR)			

Solicito à GDRH/CEFETES minha inscrição no Concurso Público de Provas destinado ao provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com os dados acima.

Declaro preencher os requisitos exigidos para a inscrição, nomeação e posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 41/2007 - GDRH/CEFETES.

_____, _____ de _____ de 2007.
LOCAL

ASSINATURA

Para uso da GDRH/CEFETES: Devolver este recibo ao candidato com a cópia do Edital.

Concurso: Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Edital nº 41/2007 - GDRH/CEFETES.

Nº DE INSCRIÇÃO			
RECIBO	Recebi o formulário de solicitação de inscrição por via postal.		
	UF	DATA	CARIMBO/ASSINATURA

ANEXO III
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CARGO	VG Unidade	Código Vaga	Remuneração (R\$)	PROVA PARTE 1 (Nº de Questões)	Taxa de Inscrição (R\$)
Analista de Tecnologia da Informação	111SED	0711603	1.483,90	L. Portuguesa (08) Matemática (05) Informática (07) C. Específicos (20)	37,00
Administrador	112SED	0743285	1.483,90	L. Portuguesa (08) Matemática (05) Informática (07) C. Específicos (20)	37,00
Técnico de Tecnologia da Informação	113CAI 113CAR 113SER 113SED	0814014 0814015 0814016 0814017	1.253,09	L. Portuguesa (08) Matemática (05) Informática (07) C. Específicos (20)	31,00
Técnico em Enfermagem	114COL	0813489	1.253,09	L. Portuguesa (08) Matemática (05) Informática (07) C. Específicos (20)	31,00
Técnico de Laboratório/Química	115SED	0813632	1.253,09	L. Portuguesa (08) Matemática (05) Informática (07) C. Específicos (20)	31,00
Técnico de Laboratório/Industrial	116SER	0813633	1.253,09	L. Portuguesa (08) Matemática (05) Informática (07) C. Específicos (20)	31,00
Técnico de Laboratório/Industrial	117CAI	0813634 0813635	1.253,09	L. Portuguesa (08) Matemática (05) Informática (07) C. Específicos (20)	31,00

Legenda:

VG: Código do Cargo
 Unidade: SED – Unidade Sede
 CAR – UnED/Cariacica
 SER – UnED/Serra
 COL – UnED/Colatina
 CAI – UnED/Cachoeiro de Itapemirim

